

|   |
|---|
| Assembleia da República<br>Gabinete do Presidente |
| N.º de Entrada: 213849                            |
| Classificação:<br>18,01                           |
| Data:<br>07/06/22                                 |

|  |
|--|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA<br>Divisão de Apoio às Comissões<br>CECC |
| N.º Único: 213849  |
| Entrada/Saida n.º 345 Data: 25/06/07                             |

*Entrega fundamentada  
na GRABAR por uma deleg.  
da representante dos cerca de  
3.500 docentes, cujas ações  
têm de ser em anexo.*

*A DAC p. 1.º 8.º Conselho.  
07.06.22  
T. Bar*

**Posição da Associação Académica de Coimbra sobre o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior**

A Associação Académica de Coimbra entende a educação como um dos pilares fundamentais para um Governo. Nesse particular o actual executivo disse, desde a primeira hora, que a qualificação dos portugueses era uma prioridade máxima deste mandato.

Durante estes dois anos o caminho traçado para o Ensino Superior foi feito com base nos relatórios encomendados pelo Estado à OCDE e à ENQA. Relatórios esses que afirmam um conjunto importante de falhas e de lacunas de um sistema massificado nos anos 90 e que necessita de adaptações urgentes. Consideramos fundamental que estas alterações procurem alcançar a melhoria clara da qualidade global do sistema.

Uma preocupação crescente, e focada sem dúvidas pelo relatório da OCDE, é o financiamento das Instituições. Ano após ano, o Estado transfere para as Instituições uma percentagem menor do seu Orçamento-Padrão, valor base do orçamento de funcionamento. Hoje, o dinheiro transferido pelo Governo do Orçamento de Estado não chega para pagar os salários dos funcionários públicos das Instituições de Ensino Superior.

Apostar no Ensino Superior é, em primeira instância, dotar as Instituições de mecanismos financeiros públicos que lhes permitam garantir a excelência. Formar cidadãos de nível superior é qualificar o país e criar condições de sustentabilidade do crescimento económico a longo prazo. Urge terminar com a ideia de que somente o indivíduo "ganha" com a qualificação superior.

Em relação ao Regime Jurídico, desde início de Fevereiro que a AAC manifestou a sua posição de princípio: queremos um Estado regulador da globalidade do sistema de Ensino Superior mas aumentando e fomentando a Autonomia Universitária e dos Institutos Politécnicos no respeito pela Constituição da República Portuguesa e pelo reconhecimento da gestão eficaz que estas entidades públicas têm tido nas últimas décadas.

Importa ao Governo garantir a elevação global do Sistema de Ensino Superior, regulando de forma eficaz o sistema privado de Ensino Superior. Regular pela excelência é garantir que qualquer diplomado numa Instituição portuguesa tem condições para cingir no mercado europeu onde estamos inseridos. Tal não se pode confundir com qualquer tipo de ingerência nos assuntos do quotidiano da vida das Instituições, percurso esse que, longe de procurar construir uma mais eficaz e conseguida autonomia, ameaçaria a Autonomia das Instituições de Ensino Superior portuguesas.

Entendemos as Universidades como escolas de cidadania. Esse é aliás um dos princípios base do Processo de Bolonha. Fomentar os valores do Espaço Europeu de Ensino Superior e da educação não-formal e informal é reconhecer a importância dos estudantes como parceiros construtivos nas Instituições de Ensino Superior. Só estudantes interventivos e responsáveis poderão vir a ser, amanhã, os cidadãos que comandam e intervêm na sociedade portuguesa.

Concluindo, a Associação Académica de Coimbra vê um Regime Jurídico único para todo o sistema de Ensino Superior como um passo positivo no aumento do nível médio da qualidade das Instituições, desde que feito no respeito escrupuloso da autonomia constitucionalmente consagrada e no reconhecimento do papel fundamental que docentes, estudantes e funcionários têm tido na definição estratégica das Instituições. Muito direito não significa bom direito. Legislar em matérias de fundo só deve ser feito após um largo consenso entre todos os parceiros educativos pois é essa a única via para a estabilização de um sector estratégico para Portugal.

*2 ao Dept. Relatórios*

*[Handwritten signature]*

|                                     |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Distribua-se aos Coordenadores GP's | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Arquive-se                          | <input type="checkbox"/>            |
| Visto                               | <input type="checkbox"/>            |
| Agradecer                           | <input type="checkbox"/>            |

*26/06/07*

A Associação Académica de Coimbra apresenta em seguida o seu parecer sobre a Proposta de Lei em discussão pública efectuando alterações específicas ao articulado aprovado em Conselho de Ministros.

### Considerações

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior é um documento estruturante que deve ser estável por mais de uma década. A estabilidade do sistema de Ensino Superior tem de ser conseguida através de um amplo consenso entre os parceiros educativos e o Governo. Desde o início do processo legislativo que a Associação Académica de Coimbra estabeleceu princípios que considera fundamental estarem consagrados numa Lei estruturante para o Ensino Superior.

Em primeiro lugar, é da maior importância para Portugal a existência de um Sistema Público de Ensino Superior que aumente a qualificação média dos cidadãos portugueses. Portugal só pode ter um crescimento sustentável a longo prazo se houver um forte investimento público neste sistema. Não podemos considerar que a educação apenas melhora a condição do indivíduo mas que ela é, também, parte integrante do aumento de produtividade da nossa economia.

Portugal é, ainda hoje, dos países da União Europeia que menos investe no Ensino Superior em termos do PIB. Urge mudar esta situação. Só um sistema bem financiado pode ser competitivo à escala global. Não podemos aceitar que se coloque em causa a universalidade do sistema de ensino pela quebra do investimento público no sector.

Em relação à Autonomia Universitária a AAC pretende que seja respeitada a Constituição da República Portuguesa. Dar mais autonomia às Instituições Universitárias implica da parte destas a necessidade de respeitarem os princípios de equilíbrio orçamental e de rigor. Contudo, não é conhecido nenhum caso de incumprimento orçamental por parte de nenhuma instituição universitária. São aliás exemplos de boa gestão dentro do funcionalismo público. Às Instituições que revelarem capacidade de auto-gestão deve ser dada maior autonomia e consagrado o princípio do orçamento plurianual, fundamental para a planificação a longo prazo das Universidades.

A gestão democrática das Instituições de Ensino Superior é um exemplo único de democracia participativa em Portugal. É um sistema onde Docentes, Estudantes e Funcionários partilham responsabilidade no Governo e na gestão corrente das Universidades e dos Institutos Politécnicos. A forma de Governo das Instituições necessita de uma reformulação mas dentro do princípio de democracia e de gestão democrática.

Especificamente no que concerne à Participação Estudantil, a AAC entende que faz tudo o sentido a manutenção dos estudantes em todos os órgãos das Universidades. Os estudantes são os únicos elementos completamente independentes das Instituições, uma vez que não têm com ela qualquer vínculo laboral. Além disso, a educação para a cidadania e a responsabilização daqueles que serão a força motora da Europa de amanhã é essencial. Por um lado, o Estado entende que deve aumentar a educação não formal mas depois a prática revela que cada vez menos existem possibilidades de intervenção cívica da população, em particular da mais jovem.

Concluindo, a AAC entende que o sistema de Ensino Superior é uma prioridade máxima do Estado, cabendo a este o papel de regulador global do sistema, fomentando a autonomia das Instituições que o mereçam e numa lógica de gestão democrática e participativa de todos os parceiros que diariamente trabalham e estudam nas Instituições.

## Conclusão

Existem neste diploma um conjunto de aspectos positivos, nomeadamente, o reforço de poder dos conselhos pedagógicos, cuja consulta em determinadas matérias passa a ser obrigatória, o fim das cativações e o facto dos saldos de gerência das dotações do orçamento de estado passarem a permanecer nas instituições. Igualmente positivo é regular o Sistema Privado no mesmo diploma que o Sistema Público de Ensino Superior, única forma de aumentar e potenciar a qualidade das Instituições Privadas.

No entanto é nossa convicção que os aspectos negativos se sobrelevam de forma muito significativa aos aspectos positivos. Antes mesmo dos aspectos de conteúdo a Associação Académica de Coimbra acha altamente negativa e perigosa a forma como este diploma tem vindo a ser discutido pelos agentes políticos, cuja responsabilidade é do Governo. Primeiro com a divulgação de vários documentos de trabalho diferentes para discussão interna dos parceiros educativos. Aqueles que governam as Instituições merecem todo o respeito na altura de efectuar tamanha alteração à forma de regulação e de Governo das Instituições.

Em relação à Proposta de Lei destacamos como aspectos negativos globais:

- A ingerência global do Estado, diminuindo significativamente a Autonomia Universitária constitucionalmente consagrada, como que revelando desconfiança sobre aqueles que durante duas décadas governaram as Instituições além de que penaliza o sub-sector do funcionalismo público que melhores provas tem dado, da sua capacidade de se gerir;
- O facto de, contra tudo aquilo que vem sendo dito acerca dos novos paradigmas de ensino, nomeadamente a aprendizagem ao longo da vida e do ensino não-formal, se reduzir de forma drástica a capacidade de intervenção dos estudantes. Os estudantes são os únicos que não dependem contratualmente da Instituição e que não tem interesses particulares, como sucede com os elementos externos. Para a AAC isto cria um défice democrático nas instituições e na formação daqueles cívica e de democracia participativa das maiores escolas de cidadania existentes no País. No momento em que todos assistimos à reduzida participação dos jovens na vida política portuguesa são as Universidades que, em primeira instância, incutem responsabilidade aos jovens portugueses.
- A nomeação do Reitor ser feita pelo Conselho Geral substituindo a eleição aberta por todos os corpos universitários. Mais uma vez este diploma esvazia as instituições de participação cívica e de democracia participativa. Usar para esta alteração o pretexto de que um líder eleito é fraco é extremamente perigoso na altura em que se vive numa grave crise institucional nas Democracias Europeias.
- A criação de Fundações de Direito Privado como forma de regulação jurídica perante o Estado. Esta possibilidade abre a porta ao aumento de financiamento privado em troca clara do aumento da influência de elementos financiadores na definição estratégica do rumo das Instituições.

Finalizando, a Associação Académica de Coimbra entende ser necessário uma profunda reflexão sobre o rumo a dar ao Ensino Superior em Portugal. Estamos no início da implementação do Processo de Bolonha e do Espaço Europeu do Ensino Superior que vai exigir de todos uma

mudança de mentalidade. No entanto, tal não pode ser feito à revelia das Instituições e esquecendo que estamos a conceber uma Lei estável para pelo menos uma década. Como exemplo do que entendemos ser uma discussão alargado referimos a Lei de Autonomia Universitária de 1988 a qual foi aprovada por unanimidade na Assembleia da República. Consideramos desejável a criação de consensos alargados na Assembleia e não a imposição do peso da maioria absoluta pelo Partido Socialista.

Universidade como Escola de Saber Universal é um paradigma que desejamos ver reforçado com uma nova Lei e um novo enquadramento jurídico que dê às Instituições a capacidade financeira e de gestão para que alcancem a qualidade média existente no espaço europeu.

*João Pedro Almeida Rocha Pita 12546039 B.I.*  
*[919854819]*

### Abaixo-Assinado

A Educação é um dos pilares estratégicos definidos pelo Governo desde a sua tomada de posse. Portugal tem assistido nos últimos dois anos a um governo que tem pautado a sua Acção Governativa no sentido da Privatização dos sectores essenciais da Sociedade e no qual se inclui o Ensino Superior. O que está em causa é o garante de acesso de forma igual a todos os Portugueses e a qualidade do Ensino Superior.

Reconhecemos a necessidade de uma reforma na Gestão e no Governo das Instituições sem que isso signifique por em causa um Sistema Público de Ensino Superior de Qualidade. Uma reforma desta importância para o futuro do País requer uma profunda discussão para se construir um Ensino Superior de ponta que satisfaça as necessidades de progresso de Portugal.

Os abaixo-assinados afirmam ao Governo:

- A necessidade de se manter um Sistema Público de Ensino Superior de Qualidade, financiado pelo Estado em que este seja o regulador global do sistema, reforçando a autonomia global das Instituições;
- A importância da Gestão Democrática e da Participação Estudantil nos órgãos de governo das Instituições de Ensino Superior;
- Que o Reitor ou Presidente da Instituição deve ser eleito pelo conjunto da comunidade escolar;
- Que é essencial para as Instituições a manutenção de órgãos colegiais com todos os corpos universitários na Gestão das Unidades Orgânicas de Ensino (no caso da Universidade de Coimbra as Faculdades);
- Que qualquer forma de privatização do Ensino Público, como a transformação das Universidades e Politécnicos em Fundações de direito privado, é uma clara desresponsabilização do Estado e uma forma de afastamento daquela que deve ser a missão das Instituições de Ensino Superior Público.

Nome: Edyda Filipe da Silva Simões ; B.I.: 12306175

Nome: Christina Pereira Nogueira ; B.I.: 12101177

Nome: José Augusto Lopes ; B.I.: 4494093

Nome: Três - Isabel Flores dos Santos Lopes ; B.I.: 13468553

Nome: Guilherme Maria Pinho Laranjeiro ; B.I.: 12592234

Nome: Lisete Marques ; B.I.: 13435848

Nome: Carolina Carvalho ; B.I.: nº estudante 10071 (IPT)

Nome: Daniel Vidal ; B.I.: 12789197

Nome: Filipe Oliveira ; B.I.: 12094284

Nome: Uliana Trindade ; B.I.: 12818295

Nome: Lara Martins ; B.I.: 12762039

Nome: Ana Rita Trindade ; B.I.: 13571614

Nome: Zita Margarida Simões ; B.I.: 13183714

### Abaixo-Assinado

A Educação é um dos pilares estratégicos definidos pelo Governo desde a sua tomada de posse. Portugal tem assistido nos últimos dois anos a um governo que tem pautado a sua Acção Governativa no sentido da Privatização dos sectores essenciais da Sociedade e no qual se inclui o Ensino Superior. O que está em causa é o garante de acesso de forma igual a todos os Portugueses e a qualidade do Ensino Superior.

Reconhecemos a necessidade de uma reforma na Gestão e no Governo das Instituições sem que isso signifique por em causa um Sistema Público de Ensino Superior de Qualidade. Uma reforma desta importância para o futuro do País requer uma profunda discussão para se construir um Ensino Superior de ponta que satisfaça as necessidades de progresso de Portugal.

Os abaixo-assinados afirmam ao Governo:

- A necessidade de se manter um Sistema Público de Ensino Superior de Qualidade, financiado pelo Estado em que este seja o regulador global do sistema, reforçando a autonomia global das Instituições;
- A importância da Gestão Democrática e da Participação Estudantil nos órgãos de governo das Instituições de Ensino Superior;
- Que o Reitor ou Presidente da Instituição deve ser eleito pelo conjunto da comunidade escolar;
- Que é essencial para as Instituições a manutenção de órgãos colegiais com todos os corpos universitários na Gestão das Unidades Orgânicas de Ensino (no caso da Universidade de Coimbra as Faculdades);
- Que qualquer forma de privatização do Ensino Público, como a transformação das Universidades e Politécnicos em Fundações de direito privado, é uma clara desresponsabilização do Estado e uma forma de afastamento daquela que deve ser a missão das Instituições de Ensino Superior Público.

Nome: Rui Miguel D. Pereira ; B.I.: 12233322

Nome: António Novo Graça ; B.I.: 12440350

Nome: Roberto Miguel Monteiro Lopes ; B.I.: 13584915

Nome: Deborah Sofia Silva Carvalho ; B.I.: 14038663

Nome: António José Santos Carvalho ; B.I.: \_\_\_\_\_

Nome: Luís Maria Mendes Brito ; B.I.: 10992737

Nome: Maria Teresa Fernandes Brito ; B.I.: 6726161

Nome: Madalena M. Pascoal Queiroz Vasco ; B.I.: 8575580

Nome: Rafaela Guerra Vasco ; B.I.: 94654424

Nome: Vitor Hugo Nunes Padinha ; B.I.: \_\_\_\_\_

Nome: Alexandra Miguel Figueira Martins ; B.I.: 14111624

Nome: Luís Maria Alves Rodrigues ; B.I.: \_\_\_\_\_

Nome: João Pedro Bernardino Bandeira ; B.I.: \_\_\_\_\_